MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS

nº 8175
PUBLICADO (A) NO JORNAL
DIÁRIO DO SUDOESTE
EM 05/07/2022
811

PORTARIA N° 149/2022

DATA: 01/07/2022

SÚMULA: "Concede Gratificação de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao Servidor Anderson Ribeiro e Revoga Portaria 190/2021. "

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1°- CONCEDER ao Servidor Municipal **Anderson Ribeiro**, ocupante do cargo de Gari, inscrito na matrícula n° 785-4, 60% (sessenta por cento) de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) sobre seu vencimento básico, ficando o mesmo Responsável pela limpeza e manutenção de galerias, bueiros.

ART. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n° 190/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2022.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK

PREFEITO MUNICIPAL